

Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 18 de Abril de 2017.

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (CECEL)

RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG, para exame o Projeto de Lei nº7316/2017, INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO LIVRO E O DIA MUNICIPAL DO PRESENTE LITERÁRIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE - MG, A SEREM COMEMORADOS ANUALMENTE NO DIA 23 DE ABRIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer cabe especificamente, nos termos do artº 71-C, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que o projeto tem como objetivo instituir no Município de Pouso Alegre o Dia do Livro e o Dia do Municipal do Presente Literário comemorando aualmente no dia 23 de Abril, incentivando o hábito da leitura.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, **FAVORAVAL** ao projeto em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, feita a análise, EXARA PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI N.7316/2017.

Vereadora Profa Mariléia

Pregidente

or Bruno Dias Relattor